

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC**

**INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E
QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO**

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 057, de 29 de abril de 2002.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 257, de 12/11/1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO,

Considerando os elementos constantes do processo nº 52600 000796/2002; e

Considerando os resultados pertinente à análise técnica, realizada por este Instituto, resolve:

Art. 1º - Autorizar a mudança da forma geométrica nos modelos 101 e 104, marca BALMAK, dos instrumentos de pesagem aprovados pela Portaria INMETRO/DIMEL nº 016/94, e bem como a mudança da plaqueta de identificação, que será aposta na parte frontal do instrumento.

Art. 2º - Incluir os desenhos abaixo à presente Portaria:

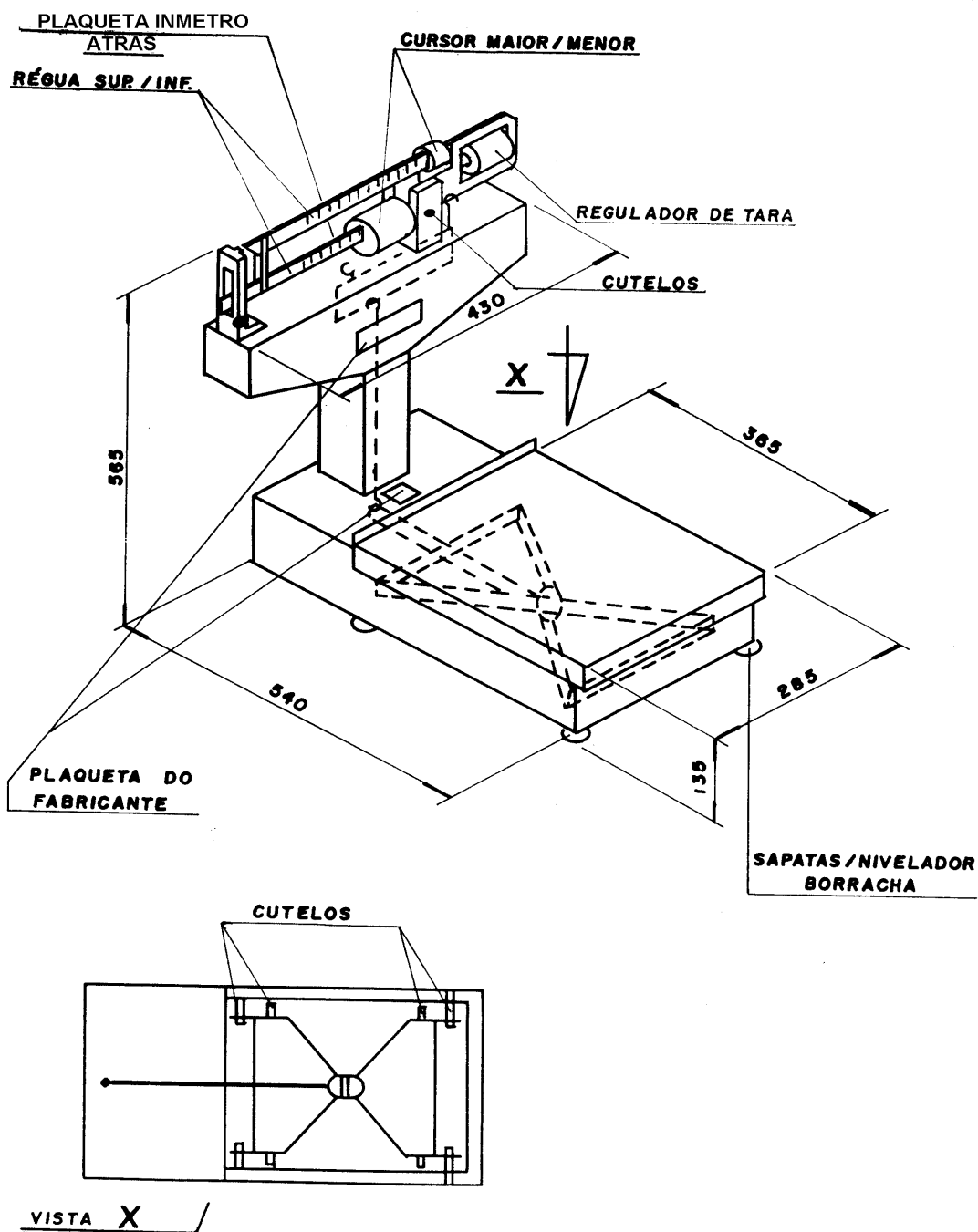
- 1 - Perspectiva do modelo 101 com detalhes da alavanca.
- 2 - Perspectiva do modelo 104 com detalhes da alavanca.

Art. 3º - A alteração supra está condicionada à manutenção das demais exigências constantes da respectiva Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES

Diretor de Metrologia Legal



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 057 DE 29 DE abril DE 2002



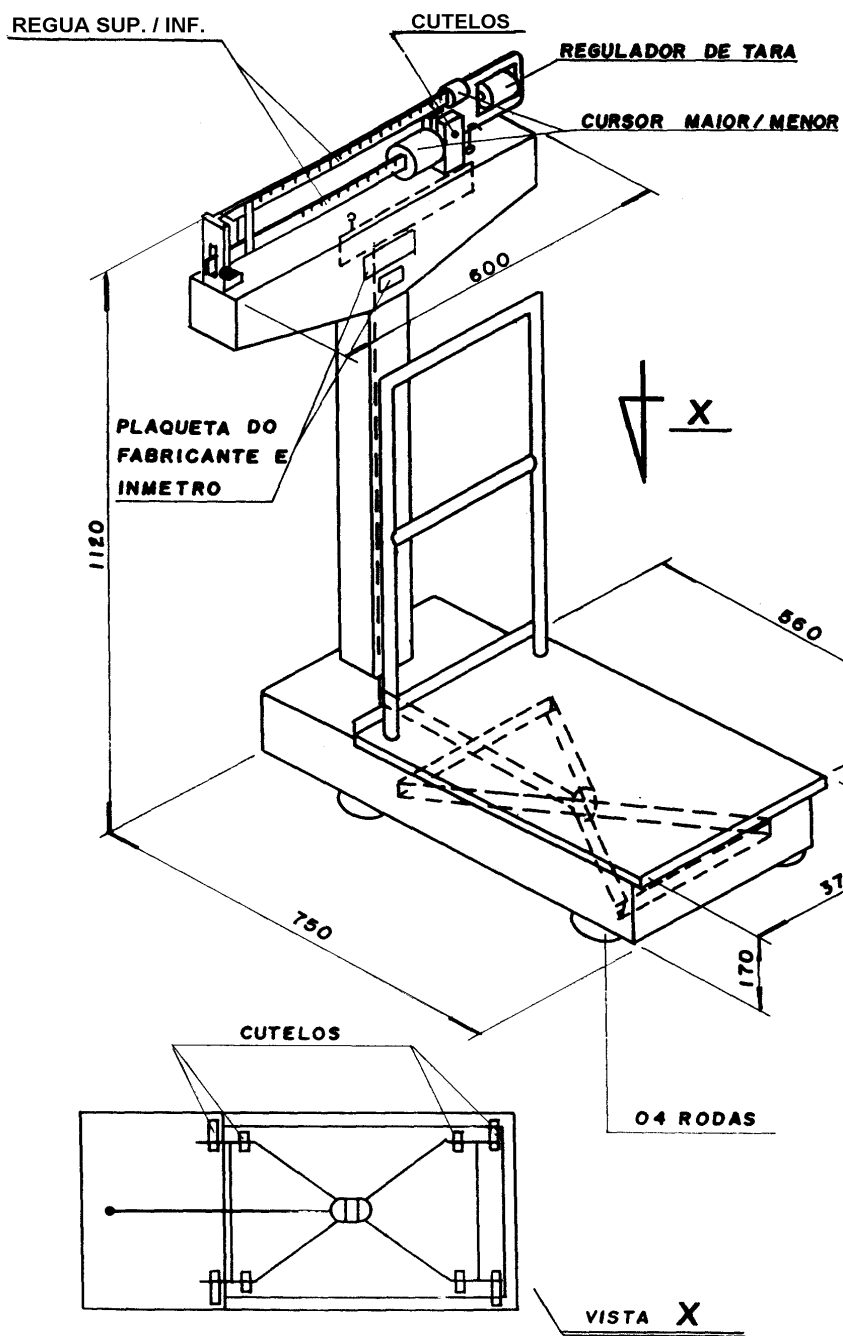
FABRICANTE: BALMAK IND. E COM. LTDA.

PERSPACTIVA DO MODELO 101 COM DETALHES DA ALAVANCA.

COTAS EM:

ESCALA:

ANEXO: 01



FABRICANTE: BALMAK IND. E COM. LTDA.

PERSPACRIVA DO MODELO 104 COM DETALHES DA ALAVANCA.

COTAS EM:

ESCALA:

ANEXO: 02